

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 31 de março de 2016

Número 63

ÍNDICE

PARTE H

SUPLEMENTO

Município do Porto

Aviso n.º 4445-A/2016:

Publicação de procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnicos Superiores

10988-(2)

Aviso n.º 4445-B/2016:

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior — Aviso Lista Unitária

10988-(4)



PARTE H

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 4445-A/2016

1 — Tendo ficado desertos diversos procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior abertos através do Aviso n.º 11248-D/2015, publicado no 4.º Suplemento do *Diário da República*, n.º 193, 2.ª série, de 02.10.2015 e Declaração de Retificação n.º 892-A/2015, publicada no *Diário da República*, n.º 196, 2.ª série, de 07.10.2015, torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) que, por despacho da Vice-Presidente, Prof.ª Doutora Guilhermina Rego, de 31.03.2016, e conforme deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, de 8 e 15 de setembro de 2015, respetivamente, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal do Porto.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência AG): Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para a Direção Municipal da Presidência, área funcional Atendimento Digital Assistido, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: “Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do atendimento digital assistido, nomeadamente, realizar atendimento Multicanal Integrado, compreendendo funções de mediador de atendimento; promoção da literacia digital dos cidadãos em matéria de utilização dos serviços digitalizados da Administração Pública; coordenação do funcionamento do Espaço do Cidadão”.

Referência AH): Três postos de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para a Direção Municipal da Presidência, área funcional Comunicação e Promoção, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: “Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos”.

Referência AJ): Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para a Direção Municipal de Recursos Humanos, área funcional Higiene e Segurança, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: “Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção”.

Referência AJ): Três postos de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para a Direção Municipal da Cultura e Ciência, área funcional Atendimento Digital Assistido na área cultural, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: “Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do atendimento digital assistido, nomeadamente: atendimento ao público do Teatro Municipal do Porto a e articulação com as entidades do meio artístico (agentes; companhias, produtores...) através de plataformas digitais”.

Referência AK): Seis postos de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para o Departamento Municipal de Educação, área funcional Ação Educativa, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: “Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora

pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação, nomeadamente, análise da dinâmica geral da ação educativa e ação social escolar; ações de divulgação nas áreas da ciência e do conhecimento; realização de estudos da realidade social na área da educação”.

3 — Reserva de recrutamento: para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado aos postos de trabalho a preencher.

4 — A CMP encontra-se dispensada de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

5 — Local de trabalho: Câmara Municipal do Porto.

6 — Posicionamento remuneratório — Posicionamento remuneratório — em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 38.º da LTFP conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015), aplicável por força do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016), a posição remuneratória de referência é de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória Única.

7 — Âmbito do recrutamento: trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público (cf. artigo 30.º, n.º 5 da LTFP).

8 — De acordo com o disposto na alínea I) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da CMP idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Requisitos de admissão: os requisitos de admissão são os previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.1 — Nível habilitacional:

Referência AG): Licenciatura em Administração Pública/Gestão/ Ciências da Informação, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência AH): Licenciatura na área de Comunicação/Design de Comunicação/ Línguas/Tradução, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência AI): Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5)/Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência AJ): Licenciatura na área de Teatro/ Comunicação Social/ Turismo, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência AK): Licenciatura nas áreas de Ciências da Educação/Ciências Sociais, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.2 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

10 — Forma de apresentação e entrega das candidaturas: a formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no DR, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio e disponível em: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt/> > Formulários> Letra F> “Formulário de candidatura ao procedimento concursal”,

podendo ser entregues pessoalmente na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão 192, 4000-111 Porto, ou remetidas por correio, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

10.1 — A morada a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura.

10.2 — Deve ser apresentado um formulário de candidatura por cada referência com a respetiva documentação exigida, com identificação expressa do procedimento concursal, indicando expressamente a referência a que concorre (ex: Ref XPTO), não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente a referência do procedimento concursal a que se referem.

11 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e ainda dos seguintes elementos:

a) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações exigidas no ponto 9.1 do presente aviso (sob pena de exclusão).

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, em simultâneo, deverão apresentar documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

b) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas nos últimos três anos, onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de não serem consideradas pelo Júri do procedimento;

c) Declaração/Cópia emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão) da qual conste: a modalidade da relação jurídica de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas).

13 — Nos termos do n.º 6 e 7 do artigo 28 da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que exercem funções ao serviço da Câmara Municipal do Porto ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto anterior, desde que refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

14 — Métodos de Seleção:

a) Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC) — método de seleção obrigatório.

b) Avaliação Psicológica (AP) ou Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — método de seleção obrigatório.

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — método de seleção facultativo.

14.1 — Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que, imediatamente antes, tenha desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

14.2 — Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP) — para os restantes candidatos.

14.3 — Os métodos referidos no ponto 14.1. podem ser afastados pelos candidatos através de (declaração escrita) menção expressa no formulário de candidatura aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos no ponto 14.2., conforme previsto no n.º 3 do artigo 36.º da LTFP.

14.4 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

14.5 — Atendendo à celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal tendo em conta a urgência no preenchimento dos postos de trabalho em apreço e considerando o disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, os métodos de seleção indicados serão aplicados de forma faseada, sendo que a aplicação do segundo método será efetuada apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por *tranches* sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

14.6 — Forma, natureza e duração da Prova de Conhecimentos: A prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, sem consulta, efetuada em suporte de papel, numa só fase,

constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla, tendo a duração de 1h 30 m e incidirá sobre assuntos de natureza genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

14.6.1 — Os candidatos que compareçam à Prova de Conhecimentos com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, não poderão realizar o presente método de seleção.

14.6.2 — Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

14.7 — Legislação e bibliografia necessária à sua realização:

14.7.1 — Legislação geral comum: Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo; Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio — modernização administrativa; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual — Código do Trabalho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — regime jurídico das autarquias locais; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro — Orçamento de Estado para 2015; Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março — Orçamento de Estado para 2016; Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação — Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública; Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação — Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado; Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto — adapta à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente; Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho — níveis da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro — tabela remuneratória única. Decreto-Lei n.º 50/98 de 11 de março, na sua atual redação — Regime de formação profissional dos trabalhadores que exercem funções públicas; Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na sua atual redação — regime jurídico dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais ocorridos ao serviço de entidades empregadoras públicas; Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação — regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho; Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro — regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

14.7.2 — Legislação/Bibliografia específica:

Referência AG): DL 74/2014 de 13 de maio — da prestação digital de serviços públicos, consagra o atendimento digital assistido; Lei n.º 46/2007 de 24 de agosto — Acesso e Reutilização dos Documentos Administrativos;

Referência AH): Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro, na sua atual redação, Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, na sua atual redação, Lei n.º 16/2008, de 01 de abril, na sua atual redação Estatutos da Entidade Reguladora para a Comunicação Social; Rego, A. *Comunicação Pessoal e Organizacional — Teoria e Prática* (3.ª ed.). Lisboa: Edições Sílabo;

Referência AI): DL n.º 243/86, de 20 de agosto — Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços; DL n.º 220/2008 de 12 de novembro — Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios; Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro — Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE); DL n.º 50/2005, de 25 de fevereiro — Prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho; DL n.º 503/99 de 20 de novembro — Regime jurídico dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; NP 4397:2008 — Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e OHSAS 18001:2007 (Occupational Health and Safety Assessment Series); Miguel, A. S. S. R. (2014). *Manual de Higiene e Segurança do Trabalho* (13.ª ed.). Porto: Porto Editora.

Referência AJ): DL 73/2014 — Aprova um conjunto de medidas de simplificação e modernização administrativa; DL 74/2014 de 13 de maio — da prestação digital de serviços públicos, consagra o atendimento digital assistido; Bibliografia: Stanislavski, K. S. (2001). *A construção da personagem*. Civilização Brasileira; Fiske, J. (1998). *Introdução ao Estudo da comunicação*. Alfragide: Edições Asa; Cunha, L. (2007). *Introdução ao Turismo*. Lisboa: Verbo.

Referência AK): Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua atual redação (Lei de Bases do Sistema Educativo); Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-escolar); Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro; Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto; Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio; Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (na sua atual redação); Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto; Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto; Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março; Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho; Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro; Lei n.º 21/2008 de 12 de maio.

14.8 — A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas.

14.9 — A Avaliação Psicológica, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção são avaliadas segundo os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.10 — A ordenação final dos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula e é expressa numa escala de 0 a 20 valores:

$$OF = (40PC + 30AP + 30EPS)/100$$

ou

$$OF = (40AC + 30EAC + 30EPS)/100$$

em que:

OF — Ordenação Final;
PC — Prova de conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;
EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

15 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios serão utilizados os seguintes critérios de preferência: 1.º Candidato mais antigo na Administração Pública; 2.º Candidato com a melhor classificação obtida no Parâmetro da avaliação da EPS — “Motivação e interesse para a função”; 3.º Candidato residente no município do Porto.

16 — A lista dos resultados obtidos em cada método de seleção será afixada na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão n.º 192, Porto e divulgada na página eletrónica <http://balcao-virtual.cm-porto.pt>.

17 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

18 — Composição do júri de seleção:

Referência AG): Presidente: Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal

Vogais efetivos: Maria Emília Preto Galego, Diretora Municipal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria João Carvalho, Técnica Superior

Vogais Suplentes: Isabel Maria Coelho dos Santos, Diretora de Departamento e Isabel Cristina Machado Ribeiro, Técnica Superior.

Referência AH): Presidente: Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal

Vogais efetivos: Maria Emília Preto Galego, Diretora Municipal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Milene Maria Moutinho, Técnica Superior

Vogais Suplentes: José Pedro Camelo Cunha Lobão, Chefe de Divisão, Chefe de Divisão e Sónia Maria Pimenta Cerqueira, Diretora de Departamento.

Referência AI): Presidente: Maria Emília Preto Galego, Diretora de Municipal

Vogais efetivos: Sónia Maria Pimenta Cerqueira, Diretora de Departamento que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Cláudia Maria Pinto Gomes da Silva Costa, Técnica Superior

Vogais Suplentes: Cristina Manuel Ferreira Ribeiro Dias, Chefe de Divisão, Chefe de Divisão e Maria Manuela Rodrigues Reis, Técnica Superior.

Referência AJ): Presidente: Mónica Filipa Carneiro Guerreiro, Diretora Municipal

Vogais efetivos: Maria Emília Preto Galego, Diretora Municipal, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Patrícia dos Reis Pereira Gomes Pinto Vieira Campos, Técnica Superior

Vogais Suplentes: Telmo Vasco Coutinho de Fernandes Teixeira, Técnico Superior e Maria Eugénia Borges de Araújo Macedo.

Referência AK): Presidente: Maria Emília Preto Galego, Diretora Municipal;

Vogais efetivos: Ana Maria Amaral de Faria Magalhães, Diretora de Departamento, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Isabel Cristina Machado Ribeiro, Técnica Superior.

Vogais Suplentes: Cristina Manuel Ferreira Ribeiro Dias, Chefe de Divisão, Sónia Maria Pimenta Cerqueira, Diretora de Departamento.

19 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

19.1 — Questões relacionadas com os presentes procedimentos concursais devem ser encaminhadas por email para: recrutamento@cm-porto.pt. No assunto do email deve identificar claramente o procedimento concursal, por exemplo — Ref XPTO.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

22 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Dec. Lei n.º 4/2015.

22.1 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível em: <http://balcao-virtual.cm-porto.pt/Formulários/Letra E/Exercício do Direito de Participação de Interessados>, podendo ser entregues pessoalmente na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto, ou remetidas por correio, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara, sob registo e com aviso de receção.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizada na página eletrónica [24 — Nos termos do Dec. Lei n.º 29/2001, de 03.03, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.](http://balcao-virtual.cm-porto.pt/Educação e emprego/Emprego e atividade profissional/Emprego na autarquia/Procedimentos concursais a decorrer, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do DR com informação sobre a sua publicitação.</p>
</div>
<div data-bbox=)

25 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação, o presente procedimento concursal será publicitado:

a) Na IIª série do *Diário da República* por publicação integral;

b) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*;

c) Na página eletrónica do Município do Porto, por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*;

d) Num Jornal de expansão nacional/regional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

26 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1.03, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

31 de março de 2016. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, Sónia Cerqueira.

309477328

Aviso n.º 4445-B/2016

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior — homologação das listas unitárias de ordenação final.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados nos procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior com as referências: Ref. TS46) e Ref. TS47), abertos através do Aviso de abertura n.º 11248-D/2015, publicado no 4.º Suplemento do *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 02.10.2015 e Declaração de Retificação

n.º 892-A/2015, publicada no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 07.10.2015, foram homologadas por despachos da Sr.ª Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento, Prof.ª Doutora Guilhermina Rego, datado de 31.03.2016, encontrando-se as mesmas afixadas na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego>

Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer> Lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada.

31 de março de 2016. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309476607

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
